



REGULAMENTO

- 1** O 1º Concurso Literário da ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, tem por objetivo incentivar a atividade literária entre seus associados e divulgar as respectivas produções.
- 2** Poderão participar do concurso somente os associados da ANAMATRA.
- 3** As inscrições estarão abertas no período de **19 de setembro a 19 de novembro de 2019** e poderão ser feitas pelo e-mail concursoliterario@anamatra.com.br, com o nome do associado (a) e seu pseudônimo. Em arquivo separado, será enviada a obra identificada apenas com o pseudônimo do (a) concorrente, para o encaminhamento à comissão julgadora, sem a identificação do (a) autor (a).
- 4** O concurso admitirá as modalidades: **conto, crônica e poesia**. Cada autor (a) poderá inscrever apenas uma obra em cada modalidade.
- 5** O tema será livre e os trabalhos deverão ser inéditos, o que se presumirá com a inscrição.
- 6** Todas as modalidades deverão ser apresentadas em formato Word, fonte Arial 12, espaço 1,5 cm, limitado o tamanho do texto a 8 páginas para contos e a 2 páginas para crônicas e poesias.
- 7** A ANAMATRA instituirá comissão julgadora, composta de três membros indicados pela Presidente da ANAMATRA, preferencialmente entre profissionais ligados à literatura e/ou áreas afins. Os (as) autores (as) dos trabalhos selecionados serão comunicados do resultado até o dia 28 de fevereiro de 2020.
- 8** Para cada modalidade a comissão julgadora escolherá um vencedor e selecionará os demais textos aptos para a publicação.
- 9** Os três vencedores serão premiados com a isenção da taxa de inscrição do CONAMAT/2020, que será realizado em Porto de Galinhas, Ipojuca – PE, no período de 28 de abril a 2 de maio. Durante o CONAMAT/2020, os (as) vencedores (as) receberão placa comemorativa e os (as) autores (as) dos demais textos selecionados para a publicação, receberão certificado de menção honrosa. As despesas para o comparecimento ao CONAMAT/2020 dos (as) autores (as) das obras selecionadas para a publicação e dos (as) vencedores (as) das categorias serão integralmente custeadas pelos próprios participantes.
- 10** Todos os textos selecionados serão publicados em obra eletrônica, a ser divulgada pela ANAMATRA em seu site e em outros canais de comunicação.
- 11** No ato de inscrição o (a) concorrente cede, sem exclusividade para a ANAMATRA, os direitos autorais do trabalho apresentado para a finalidade prevista no item anterior.
- 12** O ato de inscrição vale como concordância com o conteúdo do regulamento. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ANAMATRA. Não atingido número de inscrições suficientes, o concurso poderá ser cancelado, a critério da ANAMATRA